

## PROCEDIMENTOS PARA FORMALIZAR ANUÊNCIA DE CONFRONTAÇÃO DE ÁREA LINDEIRA À FAIXA DE DOMÍNIO DO DER-ES

- 1- Apresentar projeto contendo as coordenadas **UTM** pelo sistema **SIRGAS 2000**, indicando, nominando e implantando **Marcos Georreferenciados** (mínimo de dois), utilizando **GPS de dupla frequência** (mínima), como também dos vértices do terreno em questão que fazem confrontação com a faixa de domínio do DER-ES, bem como a indicação das distâncias da confrontação com o eixo da rodovia em questão. Indicar também a Estação de referência.
- 2- Indicar no projeto o trecho que está sendo motivo do trabalho de identificação da confrontação para anuência, quais sejam: numeração da rodovia, o Marco Quilométrico (Km) e indicação do sentido do tráfego.
- 3- A área de faixa de domínio deverá estar totalmente desimpedida, ou seja, sem nenhuma edificação, nem cerca de vedação. Em caso eventual de existência de cerca ou edificação, indicar no projeto, bem como qualquer marco físico que eventualmente exista inserido na Faixa de Domínio, justificando os motivos para existência dos mesmos.
- 4- Apresentar **Memorial Descritivo** dos pontos lindeiros à faixa de domínio pertencentes ao terreno, assinado pelo Responsável Técnico do Projeto, bem como a indicação de eventuais edificações, ou qualquer marco físico que eventualmente exista, destacando neste memorial descritivo que a solicitação é exclusivamente de reconhecimento dos **Marcos Georreferenciados** que delimitam a confrontação. Em caso de confrontação apenas com um bordo da pista, a poligonal deverá ter como limite o eixo da rodovia.
- 5- Apresentar Relatório fotográfico indicando a área a ser retificada, ou regularizada.
- 6- Comprovar a titularidade oficial do terreno por meio de documentos.
- 7- Apresentar cópia da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do Responsável Técnico pelo projeto e memorial descritivo.

8- Pagamento de taxas (DUA – Documento Único de Arrecadação) para análise de projetos e DUA de vistoria do local por equipe técnica do DER-ES. O DUA deverá ser retirado no site da SEFAZ, no link <http://e-dua.sefaz.es.gov.br/>. Passo-a-passo abaixo.

9- Após estas providências, deverá dar entrada no DER-ES com solicitação conforme ANEXO I, disponível no site do DER-ES [www.der.es.gov.br](http://www.der.es.gov.br) e abaixo.

10- No ato da solicitação, apresentar em **uma via A3** (mínimo) e uma em **meio digital em PDF** do projeto preliminar da área de identificação da confrontação para anuência.

10.a- Após os trâmites de análise e verificação, se validado, será informado ao requerente para que traga vias impressas do projeto objeto de análise, para que seja dada a anuência com carimbo e assinatura do Diretor de Operações do DER-ES.

10.b- A mídia digital deve conter os arquivos em PDF e em DWG auto CAD 2010.

10.c- O arquivo em DWG autoCAD 2010, deve ser enviado ao e-mail: [faixadedominio@der.es.gov.br](mailto:faixadedominio@der.es.gov.br), informando o número do protocolo gerado no ato do requerimento

11- Após aprovação deverá ser entregue ao proprietário, duas ou mais vias do projeto devidamente assinadas e também o relatório final do DER-ES.

#### **OBSERVAÇÕES: PAGAMENTO DO DUA (PASSO-A-PASSO)**

- Consultar no site <https://der.es.gov.br/faixas-de-dominio> referente às normas para construção de acesso, constantes em ***Manual de Instrução para Uso e Ocupação de Faixa de Domínio***;
- Fornecer inicialmente apenas uma via impressa dos projetos e em CD (editável em formato AutoCAD ou similar);
- **DUA de Análise de Projeto Inicial**: Emitir e pagar **DUA TAPDER – Taxa de Análise de Projeto (I) – Projetos pontuais, de acessos a empreendimentos**

**comerciais, de publicidade e de uso transversal – cód. 864-8** referente à análise de projeto inicial no site da Secretaria da Fazenda, [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br), link <http://e-dua.sefaz.es.gov.br/>, na aba “Taxas de Serviços”, insira o CPF/CNPJ do permissionário e, posteriormente, coloque o seu município correspondente. Selecione o órgão “Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo” (DER-ES), em seguida selecione a área “Edificações” e, por fim, selecione o vencimento à escolha do permissionário;

- **DUA de Vistoria Inicial:** Emitir e pagar **DUA (Documento Único de Arrecadação) TAPDER – Taxa de Análise de Projeto (II) – Projetos de uso longitudinal de qualquer natureza – cód. 864-8** referente à análise de projeto inicial no site da Secretaria da Fazenda, [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br), link <http://e-dua.sefaz.es.gov.br/>, na aba “Taxas de Serviços”, insira o CPF/CNPJ do permissionário e, posteriormente, coloque o seu município correspondente. Selecione o órgão “Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo” (DER-ES), em seguida selecione a área “Taxa de Vistoria, Ocupação, Utilização e Publicidade de Faixa de Domínio” e, por fim, selecione o **DUA (Documento Único de Arrecadação) TVDER – Taxa de Vistoria (I) a (VII) – cód. 864-8**, com o vencimento à escolha do permissionário. A taxa já está calculada com os custos de ida + volta, logo, deverá ser considerada a distância entre a Sede do DER-ES (Vitória-ES) até o município do local da solicitação. Em caso de dúvida sobre a distância entre a sede do DER-ES em Vitória-ES até o município correspondente à demanda, poderá consultar o site do DER-ES através do link <https://der.es.gov.br/Media/der/Documentos/Rodovias%20Estaduais/TabelaDistancias.pdf>.

#### **Observação:**

De posse de um CD-R ou Pen Drive contendo os arquivos de **TODOS** os documentos, projetos e taxas pagas em formato PDF, dirigir-se à um dos endereços abaixo citados para protocolização do pedido.

**DER-ES (SEDE)**

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1501 - Ilha de Santa Maria - Vitória-ES - CEP:  
29.051-015

Telefone: (27) 3636-4485

Horário de atendimento: 8h às 12h / 13h30 às 17h30

**SR-I - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA REGIONAL I**

Av. Carlos Lindemberg, nº 1502 - Bairro Alecrim - Vila Velha-ES - CEP: 29.118-200

Telefone: (27) 3636-4533

Horário de atendimento: 8h às 12h / 13h30 às 17h30

**SR-II - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA REGIONAL II**

Av. Francisco Mardegan nº 756 - Bairro Marbrasa - Cachoeiro de Itapemirim-ES - CEP:  
29.313-469

Telefone: (28) 3383-5551

Horário de atendimento: 8h às 12h / 13h30 às 17h30

**SR-III - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA REGIONAL III**

Av. das Nações nº 2820 - Bairro Benjamim Carlos dos Santos - Colatina-ES - CEP:  
29.712-408

Telefone: (27) 3722-9655

Horário de atendimento: 8h às 12h / 13h30 às 17h30

**SR-IV - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA REGIONAL IV**

Avenida Alameda do Parque, nº 167 - Bairro Ascensão - Nova Venécia-ES - CEP:  
29.830-000

Telefone: (27) 3752-4900

Horário de atendimento: 8h às 12h / 13h30 às 17h30